



DECRETO Nº 18.623
DE 26 DE JUNHO DE 2020.

Nomeia o Conselho Municipal de Previdência para o biênio 2020-2022.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 64, VI, da L.O.M. e da Lei Complementar nº 139/01 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 216/05;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o Conselho Municipal de Previdência - biênio 2020-2022, com início em 01/06/2020 e término em 31/05/2022, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DOS ENTES PÚBLICOS QUE INTEGRAM O RPPS, INDICADOS PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO:

- a) Titular: ANGELO BEVILACQUA NETO
- b) Titular: WILCLEM DE LAZARI ARAÚJO
- c) Titular: LEANDRO JAMIL MORGADO
- d) Suplente: ANDRÉIA PERES
- e) Suplente: SANDRA REGINA TOBIAS
- f) Suplente: JOSÉ MARTINHO WOLF RAZAZZI NETO

II - REPRESENTANTES DOS SEGURADOS ATIVOS DO RPPS, ESCOLHIDOS EM PROCESSO ELEITORAL REALIZADO PELO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E AUTÁRQUICOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO:

- a) Titular: CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
- b) Titular: ELIAS VIANA DOS SANTOS JUNIOR
- c) Suplente: VALTER DE LUCCA
- d) Suplente: GREZIELE MATIAS DE PAULA DOMINGUES

III - REPRESENTANTES DOS SEGURADOS INATIVOS DO RPPS, ESCOLHIDOS EM PROCESSO ELEITORAL REALIZADO PELO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E AUTÁRQUICOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO:

- a) Titular: ROSYCARMEN PONTES GESTAL ALVARES
- b) Suplente: JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Lotf João Bassitt”, 26 de junho de 2020; 168º ano de Fundação e 126º ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO

ADILSON VEDRONI

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e pela Imprensa local.